

Teorias feministas em torno do pornô: teria a pornografia “matado” o feminismo? /

Feminist theories around porn: did pornography “kill” feminism?

*Luísa Neis Ribeiro*¹

Formada em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Direito pela mesma instituição. Pesquisadora no âmbito das áreas Sociologia do Direito e Psicanálise.

 <https://orcid.org/0000-0002-0002-8412>

*Kalita Macêdo Paixão*²

Pesquisadora em Direito Antidiscriminatório, Gênero e Feminismos, com ênfase em Economias Sexuais e Digitais. Mentora Acadêmica e Advogada, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/BA) sob o número 65608. Doutoranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em programa integrado com a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Mestra em Direito pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Católica do Salvador (UCSAL), como bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) e Pós Graduada em Ciências Criminais pelo Centro de Estudos José Aras (CEJAS)/Universidade Cândido Mendes (UCAM).

 <https://orcid.org/0000-0002-6432-6152>

Recebido em 24 fev. 2026. **Aprovado** em: 11 ago. 2026.

Como citar este artigo:

RIBEIRO, Luísa Neis. PAIXÃO, Kalita Macêdo. Teorias feministas em torno do pornô: teria a pornografia ‘matado’ o feminismo?. *Revista Letras Raras*. Campina Grande, v. 15, n. 2, e7372, set. 2026. DOI: 10.5281/zenodo.22696785.

RESUMO

Este artigo parte do problema de que grande parte da literatura feminista em torno da questão da pornografia, como fenômeno que atravessa tão profunda e particularmente a sexualidade feminina – no plano simbólico ou concreto – fora circunscrita, ao longo do tempo, às perspectivas dicotômicas pró-sexo e antipornografia, tal como se cristalizaram nas sex wars estadunidenses das décadas de 1970 e 1980 e em seus desdobramentos jurídico-teóricos, insuficientes para abarcar a sua complexidade e multidimensionalidade. Justifica-se o empenho empreendido em mapear os posicionamentos teóricos sobre a pornografia que se estabeleceram na história das epistemologias feministas – e as principais tensões teóricas que ainda hoje estruturam o debate – pela sua necessidade intrínseca de se manterem em constante movimento e renovação diante das mudanças sociais, políticas e econômicas que interferem na experiência do ser mulher, em sentido amplo, e sobretudo, na sua vivência da sexualidade. Procede-se a uma revisão narrativa de literatura, de abordagem qualitativa e fins exploratórios, sobre um corpus de onze obras de onze autoras – entre elas Andrea Dworkin, Catharine MacKinnon, Carole Pateman, Gayle Rubin, Nadine Strossen, Wendy McElroy, Patricia Hill Collins, bell hooks e Amia Srinivasan –, selecionadas segundo critérios explícitos de inclusão e de classificação. A hipótese central é a de que ao abandonar a dicotomia pró-sexo/antipornografia e articular as divergências feministas, e não as antagonizar, torna-se possível construir uma interpretação mais precisa e consistente do fenômeno. Confirmou-se que as correntes feministas, mais plurais – mesmo que ainda, por muitas vezes, divergentes em relação

¹ luu.ribeiro7@gmail.com

² kalitampaixao@gmail.com

ao pornô – são capazes de integrar criticamente condições materiais de produção e circulação, gramáticas do desejo e efeitos interseccionais.

PALAVRAS-CHAVE: Correntes feministas; Sexualidade; Economias sexuais; Exploração.

ABSTRACT

This article departs from the problem that much of the feminist literature surrounding the “question” of pornography, as a phenomenon that so deeply and specifically traverses female sexuality – both on the symbolic and the material level – has, over time, been confined to the dichotomous “pro-sex” and “anti-pornography” perspectives – as they crystallised in the United States sex wars of the 1970s and 1980s and in their juridical-theoretical developments –, which are insufficient to encompass its complexity and multidimensionality. The effort undertaken to map the theoretical positions on pornography that have emerged throughout the history of feminist epistemologies – and the main theoretical tensions that continue to structure the debate today – is justified by the intrinsic need for these perspectives to remain in constant movement and renewal in light of the social, political, and economic changes that shape the experience of “being a woman,” in a broad sense, and, above all, the lived experience of sexuality. The study consists of a narrative literature review, qualitative in approach and exploratory in purpose, covering a corpus of eleven works by eleven authors – among them Andrea Dworkin, Catharine MacKinnon, Carole Pateman, Gayle Rubin, Nadine Strossen, Wendy McElroy, Patricia Hill Collins, bell hooks and Amia Srinivasan –, selected according to explicit criteria of inclusion and classification. The central hypothesis is that by abandoning the “pro-sex/anti-pornography” dichotomy and articulating feminist divergences rather than antagonizing them, it becomes possible to construct a more precise and consistent interpretation of the phenomenon. It was confirmed that more plural feminist currents – even when they still often diverge in relation to pornography – are capable of critically integrating material conditions of production and circulation, grammars of desire, and intersectional effects.

KEYWORDS: Feminist currents; Sexuality; Sexual economies; Sexual exploitation.

1 Introdução

A pornografia tem sido, desde a segunda metade do século XX, um tema controverso nos debates feministas, de modo particular no feminismo estadunidense de língua inglesa. No contexto das chamadas *sex wars* – os embates travados nos Estados Unidos entre o final da década de 1970 e os anos 1980 –, a produção teórica em torno do tema cresceu e posições contrastantes se estabeleceram. Desde então, é possível constatar, pelo menos, dois polos antagônicos: o chamado feminismo antipornografia, que sustenta que tanto a indústria pornográfica quanto seu consumo prejudicam os direitos das mulheres, e o feminismo pró-sexo ou *sex-positive*, que entende que a pornografia, em si, não é um obstáculo às mulheres, podendo inclusive servir à sua libertação.

Para Catharine MacKinnon e Andrea Dworkin, a pornografia reproduz e estrutura a dominação masculina ao naturalizar a violência sexual e objetificar corpos femininos. Essa visão é compartilhada, em parte, por Carole Pateman (1988), que vê na pornografia um prolongamento do “contrato sexual”, ou seja, da legitimação patriarcal da apropriação do corpo feminino dentro da lógica liberal.

Em contraste, teóricas como Gayle Rubin propõem uma abordagem mais receptiva à pornografia. Em *Thinking Sex* (2002), Rubin denuncia a tendência de setores do feminismo de

reproduzirem discursos moralizantes sobre a sexualidade e alerta para os riscos de uma “aliança tácita” com grupos conservadores. Para Rubin e outras das teóricas “pró-sexo”, portanto, a pornografia não é inimiga do feminismo, podendo então funcionar como campo de disputa e resistência, e não – apenas – como mecanismo de opressão. Autoras desse campo apresentam ainda a pornografia feminista como tensionamento à pornografia tradicional, que insiste na subjugação de corpos femininos por meio de um imaginário repetitivo, binário, sexista e racista.

Essas divergências mostram que a pornografia não é compreendida de modo unívoco pelo feminismo. Amia Srinivasan (2021) pergunta se ela teria “matado” o movimento, observando que a sexualidade, antes pauta central da libertação das mulheres, tornou-se “no espaço de uma geração [...] uma coisa fraturada e desgastada” (p. 33). O debate oscila entre entendê-la como técnica patriarcal de subordinação ou como contraponto à repressão sexual e exercício de liberdade.

Parte-se, portanto, do problema de que as categorias reducionistas “pró-sexo” e “antipornografia” não abrangem a complexidade da pornografia e sua incidência sobre a sexualidade feminina. O objetivo é mapear os posicionamentos constituídos nas epistemologias feministas e as tensões atuais entre pornografia, sexualidade e poder. Cabe, desde já, uma delimitação de escopo: o que aqui se examina não é “o feminismo” nem “a pornografia” em termos universais, mas uma querela historicamente situada – a das *sex wars* estadunidenses e de seus desdobramentos jurídico-teóricos nos Estados Unidos –, cuja recepção organizou também o debate brasileiro sobre o tema (Silva, 2023). Sempre que este artigo se refere a “correntes feministas”, “mulheres” ou “pornografia” sem qualificação, é desse recorte que se trata, e não de uma experiência universalizável. Desenvolve-se, portanto, uma revisão da literatura conduzida a partir de uma querela estabelecida, e não um panorama exaustivo do campo.

A tese aqui defendida, e que orienta a leitura empreendida nas seções seguintes, é a de que as categorias “pró-sexo” e “antipornografia” operam melhor como marcas históricas de organização do debate do que como chaves analíticas rígidas, evitando-se reducionismos. As correntes feministas – plurais e, portanto, muitas vezes divergentes quanto à pornografia – podem coexistir de modo produtivo quando lidas a partir de suas fraturas internas e ênfases distintas, jurídicas, morais, econômicas e culturais. Essa articulação permite integrar criticamente condições concretas de produção e circulação, gramáticas do desejo e formação social das preferências, além dos efeitos distributivos da pornografia em raça, classe e gênero, reposicionando o debate para além do binômio censura/libertação. O percurso do texto acompanha essa tese: a seção 2

explicita o procedimento e os critérios de seleção e de classificação das obras; a seção 3 reconstrói historicamente a querela e sistematiza as posições no Quadro 1; as seções 4 e 5 desenvolvem, respectivamente, as formulações antipornografia e “pró-sexo”; a seção 6 confronta os eixos de tensão remanescentes; e a conclusão retoma a pergunta de Srinivasan.

2 Percurso metodológico: critérios de seleção e de classificação

A pesquisa é de natureza básica, de abordagem qualitativa e fins exploratórios, e adota como procedimento a revisão narrativa de literatura, com levantamento bibliográfico e posterior categorização dos resultados. Não se pretendeu, portanto, uma revisão sistemática ou exaustiva do campo, inviável diante da extensão da produção feminista sobre sexualidade, mas a reconstrução criteriosa de uma querela delimitada: a das *sex wars* estadunidenses e de seus desdobramentos jurídico-teóricos.

O levantamento combinou buscas bibliográficas por termos relativos a feminismo, pornografia, *sex wars* e pornografia feminista, em português e em inglês, com o rastreamento retrospectivo das referências recorrentemente indicadas pela literatura secundária como canônicas do debate. Por se tratar de revisão narrativa, e não sistemática, não foi constituída uma base fechada de ocorrências nem um fluxo quantitativo de resultados e exclusões; por isso, não se informa um total de textos “encontrados” ou “rejeitados”. O conjunto numericamente delimitado é o corpus analítico final, definido pelos critérios expostos a seguir.

Foram adotados como critérios de inclusão: (i) autoria feminista com formulação teórica explícita sobre a pornografia, e não apenas menção incidental ao tema; (ii) inserção no debate das *sex wars* ou em seus desdobramentos jurídicos, teóricos e políticos; e (iii) acesso ao texto integral em português, em inglês ou em tradução consolidada. Foram excluídos: (a) textos sobre prostituição ou trabalho sexual que não elaboram posição sobre a pornografia; (b) textos jornalísticos ou opinativos, sem elaboração conceitual; e (c) obras cuja posição já se encontrava representada por outra da mesma autora, evitando-se duplicação.

A alocação das autoras no Quadro 1 não se apoiou em autodeclaração, mas em dois critérios extraídos dos próprios textos: a definição atribuída à pornografia – prática de subordinação, representação situada ou expressão legítima da sexualidade – e a resposta jurídico-política defendida – proibição, responsabilização civil, regulação, reforma cultural, educação ou não intervenção. A combinação desses critérios permitiu distinguir três grupos. O “núcleo

antipornografia” reúne autoras que concebem a pornografia, em si, como mecanismo de subordinação e formulam resposta civil ou restritiva; “outras críticas” inclui autoras que examinam seus nexos com contrato, raça, classe, mídia ou formação do desejo sem daí deduzir necessariamente uma política proibicionista; e “pró-sexo” designa autoras que recusam a equivalência intrínseca entre pornografia e violência e enfatizam agência sexual, reforma das representações ou riscos da censura.

Da aplicação desses critérios resultou o corpus analítico final de onze obras de onze autoras. Para tornar verificável a classificação, o Quadro 1 associa cada síntese a um excerto curto da obra correspondente, escolhido por condensar a tese mobilizada no artigo, sem pretender resumir integralmente o pensamento da autora. Nas obras publicadas em inglês, as traduções dos excertos são livres e de responsabilidade das autoras deste artigo.

3 A pornografia sob os olhares (e teorias) feministas

Em 1972, tem-se um marco na história da indústria cinematográfica adulta: pela primeira vez, uma produção pornográfica foi lançada com grande destaque, sendo exibida em prestigiadas salas de cinema. Trata-se do filme *Garganta Profunda*, que posteriormente se tornaria um clássico *cult* do gênero. A protagonista foi a atriz Linda Lovelace – nome artístico de Linda Boreman –, cuja personagem buscava alcançar o orgasmo, algo que, de acordo com o enredo, só poderia ser atingido por meio da prática de sexo oral em homens, em virtude de uma peculiaridade anatômica.

À época de seu lançamento, a obra foi amplamente interpretada como uma celebração da sexualidade feminina. Em consonância com essa recepção, reforçando a narrativa de empoderamento pessoal, Linda Boreman publicou dois livros, nos quais descreveu sua participação no longa-metragem como uma experiência de liberdade³.

Garganta Profunda permanece como uma das produções pornográficas de maior arrecadação na história e foi distribuída internacionalmente. Em crítica publicada no *New York Times*, o jornalista Ralph Blumenthal citou declaração de Gerard Damiano, diretor e roteirista da produção, segundo a qual as atrizes atuam nesse meio por prazer, pela facilidade de obtenção de renda, e devido a “traços exibicionistas”. Em suas palavras, “a câmera excita a todas” (Blumenthal, 1973, [s.p.]).

3 Antes de *Ordeal* (1980), Boreman publicou autobiografias que apresentavam sua atuação de modo positivo. Mais tarde, afirmou que cenas haviam sido fabricadas sob o controle de Traynor e de coautores (Bramasco, 2019).

Na contramão dessa perspectiva, em 1980, Linda lançou uma nova autobiografia, intitulada *Ordeal* (“provação”). Na obra, a atriz revela ter sido coagida por seu então marido e empresário, Chuck Traynor, a participar do filme, prostituir-se e permanecer na pornografia, contradizendo a versão anterior. A mudança de relato não deve, porém, ser lida apenas como inconsistência biográfica: ela exige comparar as condições em que cada narrativa foi produzida, quem administrava a carreira da atriz e quais interesses econômicos moldavam sua fala pública.

O contraste entre esses relatos merece, contudo, mais do que o registro de uma contradição. Os dois primeiros livros não são propriamente a voz de Boreman: foram produzidos sob a gestão de Traynor e com coautoria masculina, e a própria atriz afirmaria depois que cenas ali narradas haviam sido fabricadas para atender à expectativa do público (Bramesco, 2019). O que neles se lê é menos um testemunho do que um prolongamento do próprio dispositivo pornográfico: a persona “Linda Lovelace” segue sendo escrita, em primeira pessoa, pela mesma ótica masculina que a produziu no filme. *Ordeal*, ao inverter essa narrativa, não apenas desmente as obras anteriores: torna visível a condição em que foram enunciadas. É aí que reside, a nosso ver, o interesse teórico do caso – o “consentimento” de Boreman foi publicamente documentado em cada etapa, e é essa documentação que Pateman (1988) ensinará a ler como produto, e não como pressuposto, de uma relação estruturalmente desigual.

Ao divulgar essas acusações, Boreman esteve acompanhada das feministas radicais Catharine MacKinnon e Andrea Dworkin, centrais na crítica à pornografia como dominação masculina e violação de direitos civis. Dworkin iniciou essa crítica em *Woman Hating* (1974) e, em *Pornography: Men Possessing Women* (1981), definiu a pornografia como instituição política que fortalece a subordinação feminina.

MacKinnon, por sua vez, contribuiu significativamente para a articulação jurídica dessa crítica. Em *Sexual Harassment of Working Women* (1979), ela já introduzia a ideia de que certas expressões sexuais no ambiente de trabalho configuravam discriminação de gênero. Depois, em *Feminism Unmodified* (1987) e *Only Words* (1993), sustentou que a pornografia institucionaliza a desigualdade sexual e deveria ser compreendida como violação dos direitos civis das mulheres, pois, enquanto “discurso protegido”, promove o ódio às mulheres e as silencia, prejudicando a livre disposição de suas faculdades nas arenas pública e privada.

Diante de danos como os relatados por Boreman, MacKinnon e Dworkin voltaram-se ao direito: em vez de invocar obscenidade ou moralidade, enquadraram a pornografia como

discriminação sexual, objetificação, subordinação e normalização da violência, como obstáculo à igualdade das mulheres.

Assim, ambas colaboraram na redação da *Antipornography Civil Rights Ordinance* (1983–1985), proposta legislativa que visava classificar a pornografia como forma de discriminação sexual passível de responsabilização civil. O projeto permitiria que mulheres que alegassem danos causados pela pornografia processassem produtores e distribuidores. Sua definição legal compreendia a pornografia como subordinação sexualmente explícita de mulheres por imagens ou palavras, associada à objetificação, à humilhação, à dor ou à violência (Dworkin; MacKinnon, 1988).

A proposta foi aprovada em Minneapolis em 1983, mas vetada pelo prefeito. Uma versão foi aprovada em Indianápolis em 1984; porém, foi então considerada inconstitucional pelo Tribunal de Apelações do Sétimo Circuito dos Estados Unidos em 1985, decisão posteriormente confirmada pela Suprema Corte.

A rejeição fundamentou-se na Primeira Emenda da Constituição do país: segundo os juízes, a lei buscava proibir um tipo de discurso – aquele que subordinava mulheres – pelo conteúdo expresso, configurando censura ideológica. Mesmo derrotada, a proposta acirrou os debates sobre sexualidade nos movimentos feministas da época e evidenciou sua pluralidade de perspectivas.

Nesse contexto de produção teórica e ativismo político relacionado às “*Sex wars*”, o feminismo chamado “*sex-positive*” adotou uma abordagem mais crítica à censura e mais aberta à diversidade de práticas sexuais, incluindo a pornografia.

Cabe destacar que a categoria “*pró-sexo*” (*sex-positive*) não foi cunhada pelas próprias autoras: emergiu dos debates feministas sobre pornografia nos anos 1980 como designação analítica para feministas que rejeitavam a censura e defendiam a liberdade sexual e a autonomia corporal, incluindo a aceitação da pornografia e de fantasias sexuais que poderiam ser consideradas violentas e inerentemente misóginas por autoras do feminismo radical, como o BDSM.⁴

Nesse contexto, o coletivo Feminist Anti-Censorship Task Force (FACT), fundado em 1984, reuniu feministas que contestavam as campanhas de Andrea Dworkin e Catharine MacKinnon e argumentavam que a censura não constituía caminho adequado para a emancipação

4 BDSM designa práticas consensuais de bondage e disciplina, dominação e submissão, sadismo e masoquismo.

das mulheres. Seus argumentos foram reunidos na terceira edição de *Caught Looking* (FACT, 1992), que inclui a crítica de Duggan, Hunter e Vance à legislação antipornografia (1992). Para o grupo, proibições amplas ameaçavam a liberdade de expressão e a autonomia sexual e poderiam atingir justamente mulheres e minorias.

Na esteira dessa mobilização política e cultural, outras vozes acadêmicas e ativistas contribuíram para difundir o conceito de feminismo *sex-positive* ao longo das décadas de 1980 e 1990. Carole Vance, como organizadora da coletânea *Pleasure and Danger*, ajudou a consolidar uma abordagem teórica que enfatizava a análise crítica da sexualidade feminina, integrando discussões sobre prazer, risco e agência, em oposição às narrativas de repressão sexual (Vance, 1984).⁵

Gayle Rubin, em seu ensaio clássico *Thinking Sex: Notes for a Radical Theory of the Politics of Sexuality* (2002), contrapondo-se ao que ela mesma denomina “feminismo antipornografia”, e Carole Vance (1984) argumentam que a sexualidade é politicamente complexa e que práticas consensuais, mesmo controversas – como pornografia ou BDSM – podem constituir formas de expressão e prazer femininos.

Além delas, autoras reunidas em *The Feminist Porn Book: The Politics of Producing Pleasure* (Taormino *et al.*, 2013), como Susie Bright, ampliam essa perspectiva ao discutir a produção de pornografia feminista, destacando a agência das mulheres, a ética na produção e a valorização do prazer.

Nessa vertente, destaca-se o argumento de que a crítica à pornografia não deveria se basear em moralidade externa, mas na promoção de consensualidade, diversidade e representação positiva da sexualidade feminina, oferecendo uma alternativa à narrativa de opressão total defendida pelo feminismo radical.

A aplicação dos critérios expostos na seção 2 ao corpus levantado resultou na categorização apresentada a seguir. Além de recuperar a historicidade das posições que polarizaram o debate, o quadro explicita a evidência textual usada em cada enquadramento.

⁵ Ela afirma, em tradução livre: “A tensão entre o perigo sexual e o prazer sexual é poderosa na vida das mulheres. A sexualidade é simultaneamente um domínio de restrição, repressão e perigo, bem como um domínio de exploração, prazer e autonomia. Focar apenas no prazer ignora a estrutura patriarcal em que as mulheres atuam, mas falar apenas de violência e opressão ignora sua experiência de autonomia e escolha sexual” (Vance, 1984, p. 1).

Quadro 1 – Corpus analítico: correntes, obras, posições e excertos representativos sobre pornografia

Grupo	Autora e vertente	Obra de referência	Síntese da posição	Excerto representativo
Núcleo antipornografia	Andrea Dworkin Feminismo radical	<i>Pornography: Men Possessing Women</i> (1981)	A pornografia é uma instituição política de subordinação: sua produção e seu conteúdo convertem a degradação das mulheres em poder masculino.	“O poder masculino é a razão de ser da pornografia; a degradação da mulher é o meio de alcançar esse poder” (Dworkin, 1981, p. 25).
Núcleo antipornografia	Catharine MacKinnon Feminismo radical	<i>Only Words</i> (1993)	A pornografia atua como discriminação sexual: produz subordinação e silenciamento e, por isso, pode ensejar responsabilização civil.	“A pornografia não simplesmente expressa ou interpreta a experiência; ela a substitui” (MacKinnon, 1993, p. 25).
Outras críticas	Carole Pateman Teoria política feminista	<i>The Sexual Contract</i> (1988)	O acesso masculino aos corpos deve ser compreendido à luz do contrato sexual; o consentimento não se separa das condições estruturais.	“A liberdade dos indivíduos no contrato social repousa sobre a subordinação das mulheres no contrato sexual” (Pateman, 1988, p. 6).
Outras críticas	Patricia Hill Collins Feminismo negro	<i>Black Feminist Thought</i> (2000)	Representações pornográficas podem atualizar estereótipos racistas e misóginos; essa crítica não implica, por si só, defesa de proibição.	“O tratamento dos corpos das mulheres negras [...] pode ser o fundamento sobre o qual se baseia a pornografia contemporânea” (Collins, 2000, p. 135).
Outras críticas	bell hooks Feminismo negro e socialista	<i>O feminismo é para todo mundo</i> (2018)	A pornografia integra uma erótica patriarcal difundida pelo capitalismo e pelos meios de comunicação de massa.	“[...] a pornografia patriarcal agora permeia todos os aspectos da mídia de massa” (hooks, 2018, p. 90).
Outras críticas	Amia Srinivasan Feminismo interseccional	<i>The Right to Sex</i> (2021)	A pornografia reflete desigualdades e participa da formação dos desejos; a resposta exige crítica e educação sem reduzir o problema à censura.	“A esperança de neutralizá-la pela educação não leva suficientemente a sério seu poder – não como discurso, mas como filme” (Srinivasan, 2021, p. 70).
“Pró-sexo”	Nadine Strossen Feminismo liberal	<i>Defending Pornography</i> (1995)	Liberdade de expressão e igualdade não são valores excludentes; proibições amplas podem atingir mulheres e grupos minoritários.	“As mulheres não deveriam ter que escolher entre liberdade de expressão e igualdade, entre dignidade e sexualidade” (Strossen, 1995, p. 15).
“Pró-sexo”	Wendy McElroy Feminismo individualista e libertário	<i>XXX: A Woman's Right to Pornography</i> (1995)	Defende um direito das mulheres à pornografia e rejeita transformar uma leitura particular de degradação em definição universal.	A aproximação das mulheres com a pornografia pode constituir “um processo rebelde de autodescoberta” (McElroy, 1995, p. 74).
“Pró-sexo”	Gayle Rubin Feminismo sex-radical e queer	<i>Thinking Sex</i> (2002)	Rejeita o essencialismo sexual, a equiparação automática entre sexo e violência e o uso da censura contra sexualidades dissidentes.	“Essa retórica antipornografia [...] critica atos de amor não rotineiros em vez de atos rotineiros de opressão, exploração ou violência” (Rubin, 2002, p. 174).
“Pró-sexo”	Ellen Willis Feminismo sex-radical	<i>Feminism, moralism, and pornography</i> (2012)	Crítica o deslocamento da análise feminista para o moralismo, suas alianças conservadoras e os riscos impostos à liberdade sexual.	“[...] seu foco mudou da crítica feminista racional [...] para a indignação moral generalizada e demagógica” (Willis, 2012, p. 226).

Grupo	Autora e vertente	Obra de referência	Síntese da posição	Excerto representativo
“Pró-sexo”	Annie Sprinkle Pornografia feminista	<i>Dr. Sprinkle's Spectacular Sex</i> (2005)	Apresenta a produção sexualmente explícita como campo de experimentação, autoconhecimento e construção afirmativa do prazer.	“Quando se trata da sua vida sexual, pensar em si mesma como vítima geralmente não ajuda. [...] Pense em si como exploradora” (Sprinkle, 2005, p. 42).

Fonte: elaboração das autoras com base no corpus delimitado (2026).

Nota: os excertos das obras publicadas em inglês foram traduzidos livremente pelas autoras. As passagens foram selecionadas por sustentarem a síntese comparativa, não como definição exaustiva da obra.

Tal categorização permite identificar e contextualizar posicionamentos favoráveis ou críticos à pornografia e tornar explícito o fundamento textual de cada aproximação. As categorias não são identidades fixas nem blocos homogêneos: o Quadro 1 distingue o núcleo antipornografia de outras críticas e não equipara Collins, hooks, Pateman e Srinivasan a posições necessariamente proibicionistas. Os excertos evidenciam o argumento mobilizado no artigo, mas não reduzem definitivamente cada autora a uma corrente.

4 Críticas feministas à pornografia

As feministas que construíram, desde a segunda onda do feminismo, as críticas – pioneiras e contundentes – à pornografia, são denominadas pela literatura acadêmica de “feministas antipornografia” (Boyle, 2014). Destacam-se, entre elas, Andrea Dworkin e Catharine MacKinnon, que veem a pornografia como uma forma estruturada de violência sexual contra as mulheres.

Dworkin (1981) afirma a sua convicção de que o poder, a crueldade, o sadismo e a subordinação são reais, e chega a falar em “crime político” contra as mulheres e em “atrocidade” quando aborda o que o pornô representa para esse grupo social. Convoca o movimento de mulheres à ação e exige o fim do poder social dos homens sobre as mulheres. Entende, pois, a pornografia como violência sexual real: instituição que serve ao patriarcado, coage mulheres e lucra sobre seus corpos contra a sua vontade.

MacKinnon (1993), por sua vez, argumenta que a pornografia é uma prática que causa dano real ao subordinar as mulheres por meio de representações degradantes. A pornografia atua, sobretudo, moldando o que é considerado o “normal” no sexo, naturalizando práticas violentas, degradantes e desumanizadoras como se fossem desejos femininos. A mulher apresentada nas imagens frequentemente não fala - ela é mostrada como um objeto sexual disponível, feliz em ser

violada. Isso transforma a percepção pública da mulher: ela não é um sujeito com voz, mas um corpo mudo a ser usado (*ibidem*). Desse enquadramento decorre um efeito silenciador que prejudica a liberdade de expressão das mulheres na arena pública e privada e implica perda de direitos civis.

Segundo sua obra *Only Words*, esse efeito silenciador seria um mecanismo de dominação de ordem simbólica e prática, de tal forma que a pornografia não deveria ser entendida apenas como uma forma de representação ou discurso, mas como um ato real de subordinação. MacKinnon afirma que “pornografia não simplesmente expressa ou interpreta experiência; ela substitui a experiência” (1993, p. 25). Retratada não como sujeito com voz, mas como corpo objetificado e disponível, a mulher é assim enquadrada de um modo que afeta diretamente como é vista e tratada socialmente.

MacKinnon denuncia que, no sistema jurídico dos Estados Unidos, é a pornografia que tem sua liberdade de expressão garantida, não as mulheres prejudicadas por ela. Isso cria o seguinte paradoxo: “Proteger a pornografia significa proteger o abuso sexual como discurso, ao mesmo tempo em que a própria pornografia e sua proteção privam as mulheres da fala, especialmente da fala contra o abuso sexual” (MacKinnon, 1993, p. 9). Em outras palavras, o direito à “liberdade de expressão” foi apropriado por quem detém poder – produtores e consumidores de pornografia – e convertido em escudo contra a responsabilização por danos reais, mesmo quando incluem coerção, exploração e violência sexual, como no relato de Linda Boreman. As mulheres que tentam denunciá-los, por sua vez, são desacreditadas: sua fala é tida como “ofensiva”, “censura”, “puritana” ou “histérica”, nunca como discurso legítimo. O silenciamento de que a autora trata é, portanto, também jurídico-institucional: a mulher que tenta narrar sua experiência de violência sexual encontra uma barreira que a invalida. Esse silenciamento aparece em locais de trabalho e universidades, onde o discurso pornográfico pode criar ambientes hostis, enquanto denúncias são deslocadas para o debate sobre censura e liberdade do agressor. Politicamente, ideologias sexistas reforçadas por essas representações sustentariam desigualdades na vida pública, acadêmica, profissional e midiática.

Como afirma MacKinnon (1993, p. 10), “há uma conexão entre o silêncio imposto às mulheres, no qual parecemos amar e escolher nossas correntes porque foram sexualizadas, e o barulho da pornografia que nos cerca, passando por discurso e desfilando sob proteção constitucional”. “Pornografia é a lei para as mulheres [...] Faz com que o mundo seja um lugar pornográfico [...] define o que as mulheres são, como são vistas, como são tratadas” (*ibidem*). Em

síntese, MacKinnon entende que a pornografia presume o consentimento, invisibiliza a dor e converte a mulher em objeto sexual. Seu silenciamento seria cultural, jurídico, político e civil, pois nega validade à voz e à humanidade femininas.

Em *The Sexual Contract*, Carole Pateman (1988) argumenta que os contratos sociais liberais ocultam a dominação sexual masculina. Essa dominação não seria resquício pré-moderno, mas fundamento da modernidade política: “a liberdade dos indivíduos no contrato social repousa sobre a subordinação das mulheres no contrato sexual” (p. 6), base do poder patriarcal moderno (p. 2).

Pateman questiona o consentimento como fundamento neutro quando escolhas ocorrem sob coerção estrutural. Essa dominação alcança prostituição, pornografia e outras formas de mercantilização sexual. Se a prostituição permite aos homens comprar acesso ao corpo feminino (*ibidem*, p. 189), a pornografia representa e legitima a mesma lógica ao apresentar a mulher como sempre disponível e voluntariamente submissa.

Pateman rejeita, desse modo, a concepção liberal de que a prostituição – e, por extensão, a pornografia – seriam meras expressões de liberdade individual ou de escolha autônoma. A lógica do contrato encobre a dominação, sobretudo quando celebrado entre partes estruturalmente desiguais. O problema central, portanto, é o “consentimento feminino” em estruturas patriarcais. A escolha de participar da prostituição ou da pornografia pode encobrir coerção, tornando o material um documento visual do contrato sexual.

Já feministas interseccionais como Amia Srinivasan e Patricia Hill Collins oferecem uma análise mais contextualizada da pornografia, considerando fatores como classe, raça e gênero. Em *The Right to Sex* (2021), Srinivasan examina a pornografia como representação que reflete desigualdades e também participa da formação dos desejos, ao mesmo tempo que questiona soluções simplistas como a censura. Collins, em *Black Sexual Politics* (2004), destaca a exploração racializada dos corpos de mulheres negras.

Autoras feministas negras, marxistas e socialistas, como Angela Davis e bell hooks, situam sexualidade e mercantilização em sistemas de exploração econômica e racial. Em *Mulheres, raça e classe*, Davis (2016) oferece o suporte histórico para compreender a mercantilização dos corpos de mulheres negras. Em *O feminismo é para todo mundo*, hooks (2018) critica a normalização social da violência sexual e a frequente aproximação entre sexo e violência (p. 85–86).

Assim sendo, nota-se que, embora feministas radicais, interseccionais e marxistas compartilhem críticas à pornografia, suas abordagens diferem significativamente. As radicais veem a pornografia como uma forma direta de violência sexual que deve ser erradicada, cujo consentimento está, no mínimo, viciado, enquanto as interseccionais e marxistas oferecem análises mais amplas, considerando fatores sociais, econômicos e culturais. Isto é, não é apropriado agrupá-las sob uma mesma classificação antipornografia; suas críticas refletem diferentes diagnósticos e propostas de ação em relação à pornografia e seus impactos nos direitos das mulheres.

5 As feministas “pró-sexo”

No recorte examinado, enquanto a crítica contundente à pornografia foi histórica e inicialmente protagonizada pelas feministas radicais, parte das formulações “pró-sexo” – ou “sex-positivas” – aproxima-se das teorias feministas liberais e individualistas. A difusão mais recente do feminismo *sex-positive* relaciona-se a uma maior circulação pública do sexo e da sexualidade, que não mais são marcadamente controlados, mas, ao revés, permanentemente suscitados (Foucault, 1988).

Essa difusão pode ser relacionada a transformações sociais em que a sexualidade passou a circular publicamente como linguagem de identidade, autonomia e direitos, em sintonia com conquistas feministas relativas à liberdade sexual, ao acesso à informação, à ampliação do debate sobre consentimento e violências e ao reconhecimento de pluralidades de desejo e de expressão de gênero. Em tempos marcados pela centralidade das mídias e pela valorização da autodeterminação individual, discursos de empoderamento associados à vivência sexual tendem a encontrar maior legitimidade cultural.

O feminismo pró-sexo ganhou força em meados dos anos 1980 em oposição às campanhas antipornografia. Em “Feminism, moralism, and pornography” (1979, republicado em 2012), Ellen Willis criticou o moralismo e o puritanismo que, em sua leitura, ameaçavam a liberdade sexual e de expressão; daí a denominação “anticensura”.

As feministas pró-sexo, porém, concordam com o argumento das feministas antipornografia no que diz respeito à rejeição do que acreditam ser um axioma: o essencialismo sexual, definido como “a ideia de que o sexo é uma força natural que existe anteriormente à vida social e que molda as instituições” (Rubin, 2017, p. 77).

Pensadoras como Gayle Rubin (1993) – que se dedicou aos estudos de sexualidade e teoria *queer* – argumentam haver uma confusão e embaçamento de distinções cruciais no discurso antipornografia. Segundo ela, conceitos como sexo e violência, imagem e ato, fantasia inofensiva e agressão criminosa, e o que é sexualmente explícito e o que é explicitamente violento foram “irremediavelmente borrados” (p. 19)⁶, de modo que as palavras “violência” e “pornografia” começaram a ser usadas como sinônimos.

Rubin (1993) aponta que, na história do movimento feminista estadunidense examinado, as feministas criticaram o sexismo presente em diversas formas de mídia – filme, televisão, literatura, publicidade etc. – e buscaram reformá-las ou criar alternativas não sexistas. A pornografia, no entanto, teria sido tratada sob a perspectiva do essencialismo: em vez de ser instrumentalizada para incitar a produção de materiais sexuais não sexistas ou pró-feministas, as feministas antipornografia exigiram sua eliminação, inclusive pela via legal.

Em *Defending Pornography: Free Speech, Sex, and the Fight for Women’s Rights*, Nadine Strossen (1995) contesta as tentativas de proibição e as generalizações das “MacDworkinistas”. Para ela, a cruzada antipornografia tende a sufocar mais a arte do que o mercado *hardcore* e, ao fragilizar a Primeira Emenda, prejudica sobretudo mulheres, artistas e minorias (Urofsky, 1995, p. 409).

Strossen (1995) admite regulamentação excepcional se o dano for comprovado, mas considera insuficientes as demonstrações de MacKinnon e Dworkin. Em perspectiva liberal, teme entregar a uma sociedade paternalista e antimulher o poder de definir comportamentos sexuais aceitáveis. Identifica na antipornografia um “pânico sexual” ou moral, associado à ideia puritana de que o sexo degrada necessariamente as mulheres. Sua distinção entre fantasia e realidade não nega efeitos sociais das imagens, mas exige prova do dano e reconhece que conteúdos violentos podem adquirir sentidos distintos no imaginário.

Wendy McElroy (1995), também uma feminista de linha teórica liberal e enfaticamente individualista⁷, observa que grupos de feministas – inclusive algumas que trabalham na indústria

6 Tradução livre. No original: “Important distinctions, such as those between sex and violence, image and act, harmless fantasy and criminal assault, the sexually explicit and the explicitly violent, were hopelessly blurred. The words ‘violence’ and ‘pornography’ began to be used interchangeably, as though they were synonymous. Pornography was often simply equated with violence” (Rubin, 1993, p. 19).

7 “Individualist feminists celebrate the diverse sexuality of individual women” (McElroy, 1995, p. 7).

pornográfica⁸ – têm se esforçado para defender a pornografia como algo inofensivo, prazeroso e até divertido. Fala, por isso, em um “direito das mulheres à pornografia”: esta não apenas não seria prejudicial às mulheres, como as beneficiaria pessoal e politicamente.

McElroy atribui à pornografia benefícios pessoais, como informação sexual, experimentação, redução da vergonha e questionamento de estereótipos, e benefícios políticos, como liberdade de expressão, proteção das trabalhadoras do sexo e possível efeito catártico sobre impulsos violentos (*ibidem*).

Na construção da sua defesa feminista individualista da pornografia, McElroy (1995) entende que o feminismo deve ser tão ousado a ponto de sugerir que o sexo pode ser divertido e gratificante, fomentando “um processo rebelde de autodescoberta” (p. 74). É dessa crença – na possibilidade de instrumentalizar a pornografia a favor da libertação sexual, e não da correção sexual – que emerge a pornografia feminista, em atendimento à demanda do feminismo moderno de “um pouco menos de dogma e muito mais heresia” (*ibidem*).

Feministas inseridas na pornografia passaram a atuar também na produção e na formulação de narrativas, ampliando a presença feminina em espaços de poder e diversificando representações sexuais. A pornografia feminista pretende romper com um campo historicamente masculino ao enfatizar autodeterminação e autonomia (Santana, 2016); justamente a hostilidade desse universo teria motivado suas realizadoras (*ibidem*, p. 12).

Desta forma, o feminismo *sex-positive* reconhece a sexualidade como elemento de expressão política, cultural, estética e social, e sustenta que a pornografia feminista, como alternativa ao *mainstream*, pode subverter o sentido limitante e degradante da pornografia para as mulheres, tornando-se mecanismo de autodeterminação. Ela recoloca, assim, a pornografia no debate feminista, como um instrumento-chave na disputa entre controle e libertação sexual.

Projetos *sex-positive* propõem ampliar corpos, roteiros, práticas, prazer, negociação de limites e ética de produção. Essa aposta, porém, enfrenta cadeias de distribuição, assimetrias de capital e padrões de consumo. Permanece a questão de saber se mudanças estéticas e narrativas podem romper dinâmicas hegemônicas sem transformar materialmente a produção e a circulação vigentes.

8 A autora aponta contradições na teoria das feministas radicais: enquanto elas estão comprometidas em “validar” as experiências de mulheres silenciadas pelo patriarcado, descartam deliberadamente as vozes das mulheres que escolhem participar da pornografia (*ibidem*).

6 Liberdade e empoderamento ou exploração e objetificação? debates e perspectivas

As leituras feministas sobre pornografia variam intensamente: vão de propostas de restrição ou de responsabilização mais dura da indústria, por seus impactos na desigualdade de gênero, à defesa de expressões pornográficas comprometidas com autonomia e diversidade, lidas como formas de liberdade sexual e de afirmação subjetiva e econômica. Essa amplitude não se explica apenas por divergências morais, mas por diferentes ênfases analíticas – ora voltadas à estrutura social do desejo e às representações, ora às condições materiais de produção, circulação e consumo.

Mesmo quando divergem em diagnósticos e soluções, diferentes vertentes feministas convergem em eixos centrais, e é precisamente dessa tensão que pode emergir uma teoria crítica mais atual e complexa sobre pornografia. Ainda que as autoras deste artigo resguardem maior afinidade com as formulações antipornografia, reconhecem as limitações teóricas sob as quais foram forjadas historicamente. Assim, o feminismo sex-positivo opera como um contrapeso metodológico importante: obriga a refinar a crítica, a localizar com mais precisão onde está – e não está – a violência, a exploração, a coerção, a separar julgamento moral de análise material e a evitar respostas que confundam representação com prática ou, ainda, crucialmente, que tomem “mulheres” como sujeitos homogêneos.

Para Dworkin e MacKinnon, a pornografia constitui violência contra as mulheres também pelas condições de produção, que podem envolver coerção física, psicológica ou econômica (Dworkin, 1981; MacKinnon, 1993; Dines, 2010). Como trabalho sexual, aproxima-se da prostituição nos debates sobre vulnerabilidade, poder, negociação de limites e consentimento situado.

Outro eixo é a formação social do desejo. Rubin (1993; 2002) distingue sexo e violência, imagem e ato, fantasia e agressão. hooks (2018) e Foucault (1988), por caminhos distintos, permitem examinar como subjetividade, poder e hierarquias estruturam o desejo.

O terceiro eixo é jurídico-político. Dworkin e MacKinnon deslocaram a pornografia da obscenidade para a discriminação, mas esbarraram na Primeira Emenda (Dworkin; MacKinnon, 1988). Strossen (1995) alerta para efeitos desproporcionais das proibições, enquanto o desafio institucional é evitar moralismo punitivo sem afastar responsabilidade, reparação e proteção contra danos.

Por fim, promessas de liberdade, prazer e renda são distribuídas desigualmente. Collins (2004), Davis (2016) e hooks (2018) relacionam pornografia, mercantilização, raça, classe e gênero. A análise deve considerar quem suporta custos e acessa proteção, superando o binômio censura/libertação por critérios materiais, simbólicos, jurídicos e distributivos.

7 Conclusão

Retomando a pergunta da autora Amia Srinivasan, central neste artigo – se a pornografia teria “matado” o feminismo –, a análise sugere que a pornografia não “mata” o feminismo, mas expõe uma fratura constitutiva: a disputa sobre como articular sexualidade, liberdade e igualdade sem recair em moralismos, nem em liberalismos desmaterializados. A reconstrução do debate mostrou que o enquadramento dicotômico “pró-sexo/antipornografia” foi historicamente inteligível no contexto das *sex wars*, mas se revela epistemologicamente estreito para interpretar um fenômeno tão complexo e multifatorial, cujas tensões, ademais, se intensificam e se reconfiguram nas dinâmicas contemporâneas de monetização e de circulação em rede.

Identificou-se que a manutenção do binarismo “pró-sexo/antipornografia” tende a produzir três efeitos recorrentes: (i) desloca o debate para uma disputa moral sobre “ser a favor ou contra o sexo”, empobrecendo a análise da pornografia enquanto indústria e dispositivo cultural; (ii) confunde níveis analíticos – crítica a representações, a condições de produção, a políticas públicas e a tecnologias de circulação –, como se fossem equivalentes; e (iii) dificulta o tratamento jurídico do tema, na medida em que transforma problemas de trabalho, saúde, consentimento, violência e responsabilidade civil em um impasse abstrato entre liberdade de expressão e igualdade de gênero.

Do ponto de vista teórico, as críticas antipornografia oferecem instrumentos potentes para nomear a pornografia como tecnologia de subordinação e para recusar a neutralidade do “discurso” quando há produção de danos e silenciamentos; em contrapartida, as respostas *sex-positive* são decisivas ao denunciar alianças implícitas com conservadorismos sexuais e ao recolocar agência, pluralidade do desejo e riscos do punitivismo estatal no centro do debate. Às abordagens interseccionais e à economia política do sexo cabe recusar tanto a totalização – “pornografia é sempre violência” – quanto a abstração – “pornografia é só escolha”.

Em termos metodológicos e analíticos, sustenta-se como resultado principal que uma leitura feminista atualizada da pornografia deve operar por eixos de análise, viabilizados pelas contribuições das diferentes correntes feministas, afastando-se da perspectiva dicotômica reducionista. Isso permite (i) diferenciar crítica moral de crítica material; (ii) reconhecer a ambivalência entre prazer e perigo sem negar a existência de danos; e (iii) abrir campo para respostas jurídicas e políticas que não sejam nem censoras por princípio, nem indiferentes à exploração e à violência. Mais do que decidir se o feminismo deve ser “a favor” ou “contra” a pornografia, impõe-se construir diagnósticos precisos sobre as formas contemporâneas pelas quais gênero, mercado e sexualidade se constituem, dialogicamente, nas economias sexuais.

CRedit

Reconhecimentos: Não é aplicável.

Financiamento: Não é aplicável.

Conflitos de interesse: Os autores certificam que não têm interesse comercial ou associativo que represente um conflito de interesses em relação ao manuscrito.

Aprovação ética: Não é aplicável.

Contribuições dos autores:

RIBEIRO, Luísa Neis.

Conceitualização, Curadoria de dados, Análise formal, Investigação, Metodologia, Escrita - rascunho original, Escrita - revisão e edição.

PAIXÃO, Kalita Macêdo.

Conceitualização, Curadoria de dados, Análise formal, Investigação, Metodologia, Escrita - rascunho original, Escrita - revisão e edição.

Referências

BLUMENTHAL, Ralph. Porno chic: ‘Deep Throat’ breaks out of the XXX-rated film ghetto. *The New York Times*, New York, 21 jan. 1973. Disponível em: <https://www.nytimes.com/1973/01/21/archives/porno-chic-deep-throat-breaks-out-of-the-xxrated-film-ghetto.html>. Acesso em: 1 maio 2025.

BOYLE, Karen. Feminism and pornography. In: EVANS, Mary; HEMMINGS, Clare; HENRY, Marsha; MADHOK, Sumi; PLOMIEN, Ania; WEARING, Sadie (org.). *The Sage handbook of feminist theory*. Thousand Oaks: Sage, 2014. p. 215–231.

BRAMESCO, Charles. Deep Throat speaks: the autobiographies of Linda Lovelace. *Hazlitt*, 28 fev. 2019. Disponível em: <https://hazlitt.net/feature/deep-throat-speaks-autobiographies-linda-lovelace>. Acesso em: 1 maio 2025.

COLLINS, Patricia Hill. *Black feminist thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*. New York: Routledge, 2000.

COLLINS, Patricia Hill. *Black sexual politics: African Americans, gender, and the new racism*. New York: Routledge, 2004.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DINES, Gail. *Pornland: how porn has hijacked our sexuality*. Boston: Beacon Press, 2010.

DUGGAN, Lisa; HUNTER, Nan D.; VANCE, Carole S. False promises: feminist antipornography legislation. In: FEMINIST ANTI-CENSORSHIP TASK FORCE. *Caught looking: feminism, pornography & censorship*. 3. ed. East Haven, CT: LongRiver Books, 1992. p. 72–85.

DWORKIN, Andrea. *Woman hating*. New York: Dutton, 1974.

DWORKIN, Andrea. *Pornography: men possessing women*. New York: Perigee Books, 1981.

DWORKIN, Andrea; MACKINNON, Catharine A. *Pornography and civil rights: a new day for women's equality*. Minneapolis: Organizing Against Pornography, 1988.

FEMINIST ANTI-CENSORSHIP TASK FORCE (FACT). *Caught looking: feminism, pornography & censorship*. 3. ed. East Haven, CT: LongRiver Books, 1992.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 1: a vontade de saber*. 5. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

hooks, bell. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. Tradução de Ana Luiza Libânio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

LOVELACE, Linda; MCGRADY, Mike. *Ordeal*. New York: Citadel Press, 1980.

MACKINNON, Catharine A. *Feminism unmodified: discourses on life and law*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1987.

MACKINNON, Catharine A. *Only words*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1993.

MACKINNON, Catharine A. *Sexual harassment of working women: a case of sex discrimination*. New Haven: Yale University Press, 1979.

MCELROY, Wendy. *XXX: a woman's right to pornography*. New York: St. Martin's Press, 1995.

PATEMAN, Carole. *The sexual contract*. Stanford: Stanford University Press, 1988.

RUBIN, Gayle S. Thinking sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality. In: AGGLETON, Peter; PARKER, Richard (ed.). *Culture, society and sexuality: a reader*. London: Routledge, 2002. p. 143–178.

RUBIN, Gayle S. Misguided, dangerous and wrong: an analysis of anti-pornography politics. In: ASSITER, Alison; AVEDON, Carol (ed.). *Bad girls and dirty pictures: the challenge to reclaim feminism*. London: Pluto Press, 1993. p. 18–40.

RUBIN, Gayle S. *Políticas do sexo*. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

SANTANA, Léa Menezes de. Quebra de paradigmas e contra atuações: como a pornografia feminista contribui para ressignificações também nos bastidores da indústria cinematográfica. *Revista Feminismos*, Salvador, v. 4, n. 2/3, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30227>. Acesso em: 11 ago. 2026.

SILVA, Mirian Borges da. Do feminismo radical ao feminismo pró-sexo: como a pornografia é vista? *Primeiros Estudos: Revista de Graduação em Ciências Sociais*, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 102–123, 2023. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2237-2423.v10i2pe00102205>.

SPRINKLE, Annie. *Dr. Sprinkle's spectacular sex: make over your love life with one of the world's great sex experts*. New York: Jeremy P. Tarcher/Penguin, 2005.

SRINIVASAN, Amia. *The right to sex: feminism in the twenty-first century*. New York: Farrar, Straus and Giroux, 2021.

STROSSEN, Nadine. *Defending pornography: free speech, sex, and the fight for women's rights*. New York: Scribner, 1995.

TAORMINO, Tristan; SHIMIZU, Celine Parreñas; PENLEY, Constance; MILLER-YOUNG, Mireille (org.). *The feminist porn book: the politics of producing pleasure*. New York: The Feminist Press at the City University of New York, 2013.

UROFSKY, Melvin I. Defending pornography: free speech, sex, and the fight for women's rights. *University of Richmond Law Review*, Richmond, v. 29, n. 2, p. 401–420, 1995. Disponível em: <https://scholarship.richmond.edu/lawreview/vol29/iss2/5/>. Acesso em: 11 ago. 2026.

VANCE, Carole S. (org.). *Pleasure and danger: exploring female sexuality*. Boston: Routledge & Kegan Paul, 1984.

WILLIS, Ellen. Feminism, moralism, and pornography. In: WILLIS, Ellen. *Beginning to see the light: sex, hope, and rock-and-roll*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2012. p. 219–227.